

1 **ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO GERAL DE PÓS-**
2 **GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.**

3 Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dez horas, ocorreu a reunião online
4 do Colegiado Geral de Pós-graduação Stricto Sensu, sob a presidência do Pró-reitor de Pesquisa
5 e Pós-graduação, Prof. André de Oliveira Baldoni. Estiveram presentes o Pró-reitor Adjunto de
6 Pesquisa e Pós-graduação, Prof. Afonso de Alencastro Graça Filho, os coordenadores de pós-
7 graduação, professores: Alfredo Nava Sanchez, Antônio Márcio Rodrigues, Carina Maria Guimarães
8 Moreira, Carolina Ribeiro Xavier, Edilson Assunção Rocha, Érika Lorena Fonseca Costa de
9 Alvarenga, Ernani Clarete da Silva, Gabriel Pereira, Jorge David Alguiar Bellido, Juan Carlos
10 Zavaleta Aguilar, Lincoln Cardoso Brandão, Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima, Luciana
11 Estefani Drumond de Carvalho, Luiz Paulo Roaunet, Marcelo Martins de Oliveira, Marcelo Oliveira
12 Veloso, Marco Antônio Schiavon, Marco Aurélio de Oliveira Schroeder, Nádia Dolores Fernandes
13 Biavati, Patrícia Peres de Oliveira, Paulo César Pinheiro, Patrícia Alves Rosado Pereira, Paulo
14 Henrique de Lima Siqueira, Vinícius Silva Belo, Zandra Coelho de Miranda, a Chefe do Setor de
15 Pós-graduação, Luzia Kellen Guimarães Garcia e a Diretora da Divisão de Projetos e Qualificação
16 Luciana Marina das Neves Teixeira. O prof. André cumprimentou e agradeceu a presença de todos,
17 desejou boas-vindas aos novos coordenadores, professora Patrícia Peres de Oliveira e a professora
18 Luciana Estefani Drumond de Carvalho. A pauta foi aprovada conforme se segue: **1- "Informes"**
19 – O prof. André informou que: a) em relação ao simpósio de pós-graduação, que ocorrerá entre
20 os dias 10, 11 e 12/08/2022, teremos uma reunião com a comissão para fecharmos a
21 programação e esperamos que na próxima semana possamos enviar para o e-mail de vocês para
22 divulgarem para os alunos e para os docentes; b) recebemos o ofício da CAPES informando que
23 receberemos 8 bolsas de mestrado e 6 de doutorado. Para a distribuição dessas bolsas usaremos
24 o critério que foi discutido e validado na reunião anterior do colegiado geral e elas serão
25 implementadas a partir do dia 1º de julho. Os coordenadores serão informados sobre o
26 recebimento das bolsas de acordo com a ordem e a lista de prioridade que já validamos; c) Prof.
27 André informou que enviou para o CONEP o pedido de revogação da prorrogação das bolsas, que
28 aprovado na reunião anterior do colegiado. **2- "Proposta de Revogação das Resoluções**
29 **CONSU n. 002/2020 e n. 025/2020 (que prorrogam os prazos de defesa de pós-**
30 **graduandos que ingressaram durante a pandemia)"**- O Prof. André informou que em
31 função do retorno de todas as atividades presenciais e da publicação da Portaria GM/MS nº 913,
32 de 22 de abril de 2022, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de
33 Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-
34 nCoV), que entra em vigor a partir do dia 22 de maio de 2022, é importante discutir a revogação
35 das Resoluções que prorrogam o prazo de conclusão de curso dos alunos que entrarem a partir
36 do próximo edital de seleção dos respectivos Programas. Após abrir para discussão, nenhum
37 membro de colegiado se manifestou contrário, e ficou aprovado o envio do pedido de revogação
38 das resoluções. **3- "Minuta do Regimento do Colegiado Geral de Pós-graduação *stricto***
39 ***sensu*"** – O Prof. André informou que haviam montado uma comissão para discutir o regimento
40 do colegiado e que não tiveram grandes alterações, o professor passou a palavra para a professora
41 Patrícia Rosado que era da comissão para apresentar as alterações feitas no regimento. Dentre
42 as mudanças que foram discutidas e aprovadas, ela abriu para discussão e destacou: 3.1)
43 mudança na composição do colegiado geral da pós-graduação, com as seguintes inclusões: a)
44 Representante de técnicos-administrativos que atuam na Pós-graduação Stricto Sensu; b) Dois
45 representantes técnico-administrativos, eleitos pelos técnicos-administrativos das secretarias dos
46 Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, para um mandato de dois anos, permitida uma
47 reeleição consecutiva; c) Dois representantes discentes da Pós-Graduação Stricto Sensu, eleitos
48 pelos seus pares, para um mandato de um ano, permitida uma reeleição consecutiva. 3.2)
49 Inclusão da seguinte competência do colegiado: propor e aprovar comissões para formulação de
50 políticas de interesse da pós-graduação; 3.3) A definição do quórum "que é a quantidade de
51 membros presentes superior a cinquenta por cento". Além destas alterações, foram
52 realizados ajustes e atualização de alguns termos. Após apresentação e discussão da

53 proposta, não houve manifestação contrária e o regimento foi aprovado por unanimidade. O
54 Prof. André agradeceu a participação de todos na reunião, agradeceu também ao professor Marco
55 Aurélio de Oliveira Schroeder por representar a pós-graduação na Comissão Própria de Avaliação
56 (CPA) e informou que encaminhará o regimento para o Conselho Universitário (CONSU). Nada
57 mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às dez horas e cinquenta minutos. Sendo a ata lida
58 e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João del-Rei, 05 de maio de 2022.